



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Matheus Mazur  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2203 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 01 DE ABRIL DE 2021

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	05
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	08
Portarias.....	
Diversos.....	09
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3542/2021.

DATA: 01 de abril de 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁ-

RIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR

O Prefeito Do Município De Cruz Machado Estado Do Paraná, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 77 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, a regularidade dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, diante da Classificação Final conforme Edital nº 009/2021 e da não interposição de recursos em face dos resultados DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado e publicado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado –PSS, Edital 001/2021- para contratação temporária de pessoal, na área de Assistência Social, para o cargo de Cuidador (a) Residente e Auxiliar de Cuidador (a) Residente da Casa Lar do Município de Cruz Machado – PR.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço Público Municipi-

pal, por intermédio da Secretaria Municipal De Assistência Social e Habitação, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital 001/2021, terá vigência pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 01 de abril de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 3543/2021  
DATA: 31 DE MARÇO DE 2021.

Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Artigo. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

no âmbito do município de Cruz Machado.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro Titular –  
Adelia Sedlaczek

Membro Suplente –  
Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan

Membro Titular –  
Adriana Otto

Membro Suplente –  
Lilian Maciel de Oliveira

Representante dos professores da educação básica pública:

Membro Titular –  
Luis Roberto Konrath

Membro Suplente –  
Denise Filipiak Majolo

Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Membro Titular –  
Silvana Walczak Rockenbacher

Membro Suplente –  
Gerson Smychniuk

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Membro Titular –  
Amanda Barczak

Membro Suplente –  
Miriam Wendt

Representantes dos Pais de Alunos da educação básica pública:

Membro Titular –  
Andreia Aparecida Prsysiny

Membro Suplente –  
Sandra Mara Pasquali Mat-

zenbacher

Membro Titular –  
Sandra Ostrowski

Membro Suplente –  
João Chavarski

Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Membro Titular –  
Patrícia Maria Wrublewski

Membro Suplente –  
Reginaldo de Camargo

Membro Titular –  
Rafael Tiago Ribeiro de Christo

Membro Suplente –  
Taiane Fabricio

Representante do Conselho Tutelar:

Membro Titular –  
Vanessa Caroline do Amaral

Membro Suplente –  
Isabel Holocheski Zabandzala

Representantes de organizações da sociedade civil:

Membro Titular –  
Roseli Lulek Perviznek

Membro Suplente –  
Willian Krul

Membro Titular –  
Silvio Kazenoh

Membro Suplente –  
Roseli Iolanda Holik Presznhuk

Representante das escolas do campo:

Membro Titular –  
Waldir Federovicz

Membro Suplente –  
Iziquiel Zwieczkowski

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, em 31 de março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

### PORTARIA N° 131/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Helena M. Jukoski, matrícula n° 120, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Cremasco & Bertipaglia Ltda - CNPJ 14.504.517/0001-22, que tem por objeto a aquisição de dosador de produtos de limpeza, por conta do antigo dosador não ter condições de uso, sendo este destinado ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de

Licitação 04/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 132/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIALIZA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Andressa Laiara de Almeida, matrícula n° 1582, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Francieli Muller (pessoa física) - CPF

054.482.909-30, que tem por objeto a contratação da profissional autônoma Francieli Muller, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 05/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 133/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIALIZA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de

2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar as servidoras Lourdes Dolinski Kotecki, matrícula n° 1495, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem e Graziela Braun, matrícula n° 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Clínica Médica União CNPJ 19.097.466/0001-85, que tem por objeto a contratação de empresa Clínica Médica União, para prestação de serviços especializados nas áreas de GINECOLOGIA e OBSTETRICIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos detalhados no processo, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 06/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 134/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Juliano Marcelo Thies & Cia Ltda - CNPJ 07.911.049/0001-45, que tem por objeto a aquisição de duas câmeras bullet e um switch 8 portas, bem como a prestação de serviços para instalação e configuração das câmeras de monitoramento, conforme solicitação do Departamento de Obras desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 18/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega

total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 135/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e José Dirceu Swed, matrícula n° 1681, ocupante do cargo de Secretário de Esportes, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora da Tomada de Preços 001/2021, referente ao processo licitatório 49/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção de quadra de esportes coberta, com área de 472,50 m<sup>2</sup>, na Escola 30 de Março, através do projeto n°28 – Convênio 545/2020 SEDU.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições espe-

cificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 136/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e José Dirceu Swed, matrícula n° 1681, ocupante do cargo de Secretário de Esportes, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora da Tomada de Preços

002/2021, referente ao processo licitatório 50/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção de quadra de esportes coberta, com área de 967,03 m<sup>2</sup>, na Escola Prefeito Boleslau Sobota, através do projeto nº 26 – Convênio 88/2020 SEDU.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Para-

ná.

CONTRATADO: Francieli Muller  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Francieli Muller, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade  
VALOR TOTAL: R\$ Valor Total R\$ 10.170,12 (Dez mil cento e setenta reais e doze centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 05/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 64/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Francieli Muller, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade  
Favorecido: Francieli Muller, CPF: 054.482.909-30.

Valor Total R\$ 10.170,12 (Dez mil cento e setenta reais e doze centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de março de 2021

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.	processo de inexistência de licitação nº 06/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2021	À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 66/2021.	Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021		Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.		Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
CONTRATADO: Clínica Médica União		Cruz Machado-PR, 31 de março de 2021
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica Médica União, para prestação de serviço especializados nas áreas de GINECOLOGIA e OBSTETRICIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.	Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:	Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal
VALOR TOTAL: R\$ 588.119,28 (Quinhentos e oitenta e oito mil cento e dezenove reais e vinte e oito centavos) perfazendo montante total.	OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica Médica União, para prestação de serviço especializados nas áreas de GINECOLOGIA e OBSTETRICIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital./consultas médicas conforme Favorecido: Clínica Médica União LTDA, CNPJ: 19.097.466/0001-85.	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses		O Município de Cruz Machado - PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 26 de Abril do ano de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Vitória nº 251 em Cruz Machado, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25		Local do objeto Sede municipal
Município de Cruz Machado CONTRATANTE		Objeto Construção de quadra de esportes coberta
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Valor Total R\$ R\$ 588.119,28 (Quinhentos e oitenta e oito mil cento e dezenove reais e vinte e oito centavos)	Quantidade e unidade de medida 472,50 m²
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.	Prazo de execução 180 dias
Processo de Inexistência de Licitação: 06/2021.	Justificativa Anexa nos autos do	A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos

modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3554-1222, ramal 243.

Cruz Machado, 01 de Abril de 2021.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

O Município de Cruz Machado - PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 27 de Abril do ano de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Vitória, n° 251 em Cruz Machado, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto  
Av. Vitória Grabowski, 200

Objeto  
Construção de quadra de esportes coberta

Quantidade e unidade de medida  
967,03 m<sup>2</sup>

Prazo de execução (dias) 240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através

do e-mail [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3554-1222, ramal 243.

Cruz Machado, 01 de Abril de 2021.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### AVISO

### CREDENCIAMENTO 006/2021

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de Coordenador, através de pessoa física, para atuar na Casa Familiar Rural desta municipalidade, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 06/04/2021 às 09:00 (nove) horas até dia 22/04/2021 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de

vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio ou pen drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 01 de abril de 2021.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES

## RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de 01 de abril de 2021, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 3º  
Quadrimestre de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;


Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR referente ao 3º Quadrimestre de 2020.

Cruz Machado, 01 de abril de 2021.

  
Roseli Iotanda Holik Presznhuk  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Halina krajewska  
Secr. Mun. de Saúde  
DECRETO 3454/2021

Halina Krajewska  
Secretária Municipal de Saúde





## DIVERSOS



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Adm. nº 1.071.2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

## AVALIAÇÃO DE GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado em atendimento as exigências legais, notadamente o § 1º do Art.36, da lei complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins de prestação de contas Anual, do exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, e de parecer pela aprovação de contas pela Gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao Exercício financeiro de 2019, conduzidos pelo conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões Extraordinárias para demandar assuntos que demandavam Urgência;

IV) O grau de Relevância atribuído pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao Setor de Saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e a inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO, e LOA;

VI) Fiscalização do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas fiscais e financeiras;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas fiscais e financeiras dos planos de recursos da saúde;

IX) Avaliação da Dedicação do Gestor as ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do relatório de Gestão Municipal de Saúde;

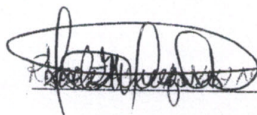
XI) Acompanhamento até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas a saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras do ano de 2019 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos art. 2º e 3º da Lei complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas as normas.

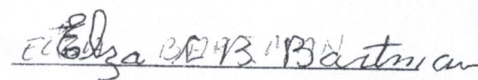


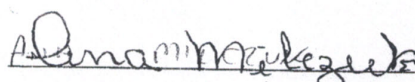
**CRUZ MACHADO**  
para todos

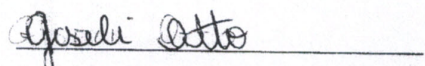
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

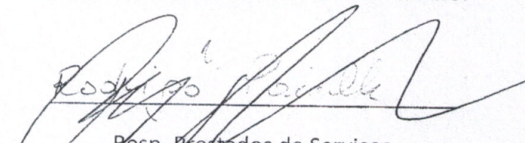
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

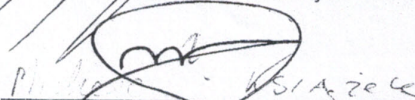
  
ROSÂNGELA HOLIK PROSZNIUK  
Presidente do Conselho Municipal

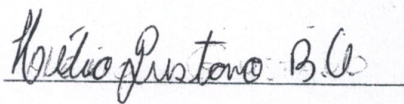
  
EDZA MARIA BASTIAN  
Resp. Da Assoc. dos moradores da Linha Vitória.

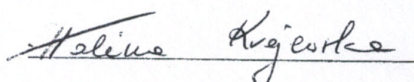
  
ANA MARIA DE SOUZA  
Resp. da Pastoral da Criança.

  
ROSALI OTTO  
Resp. da Assoc. dos Moradores do Centro.

  
RODRIGO PAES DE  
Resp. Prestados de Serviços

  
ROSÂNGELA HOLIK PROSZNIUK  
Resp. Poder Executivo.

  
VALÉRIO GUSTAVO B.O.  
Resp. Trab. Da Saúde

  
HELENE KUJEWSKI  
Resp. Trab. Da Saúde

